



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Decreto nº 301/2003

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 18/08/03, na Casa de Cultura do Município de Feliz, sob a coordenação da AMVARC- Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí e do Secretário de Administração e Planejamento de Portão.

§.1º - A realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades , agora em conjunto com AMVARC é decorrente da ausência de quorum para instalação e deliberação da conferência anteriormente marcada para o dia 06 de agosto de 2003, conforme disposto no Decreto Municipal nº 296/2003.

Art.2º - A 1ª conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “ Cidade para Todos” e sob o tema “ Construindo uma Política Democrática e integrada para as Cidades”.

Art. 3º -A primeira conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário da Administração e Planejamento e/ou pela diretoria da AMVARC e representantes dos demais Municípios credenciados.

Art. 4º - O Secretário de Administração e Planejamento, expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da Sociedade.

Parágrafo único- O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Agosto de 2003.



DARY HOFF
Prefeito Municipal



NELSON RODRIGUES DA ROSA
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
SUBSTITUTO

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Registrada no Livro nº 23 e Publicada
dia 12/08/2003 no painel de avisos
desta Prefeitura.